

RIO GRANDE DO SUL ( ESTADO ) PRESIDENTE

( ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS )

MENSAGEM ... 20 DE SETEMBRO DE 1900.

# MENSAGEM

ENVIADA A

## ASSEMBLÉA DOS REPRESENTANTES

DO

*Estado do Rio Grande do Sul*

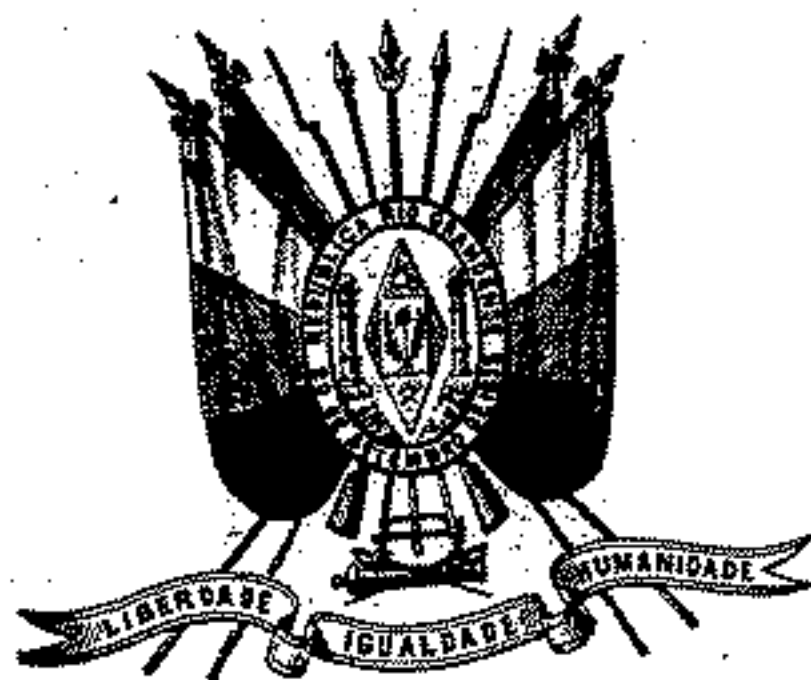
PELO PRESIDENTE

Antonio Augusto Borges de Medeiros

Na 4ª sessão ordinaria da 3ª legislatura

EM

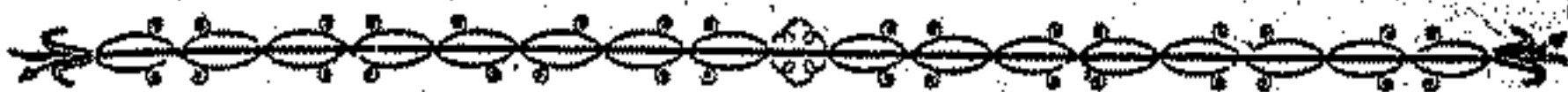
20 de setembro de 1900



PORTO ALEGRE

Officinas typographicas d'A Federação

1900



## Srs. Representantes

Apoz o decurso de um anno, cabe-me renovar o sempre grato dever de offerecer ás vossas vistas patrioticas e á vossa sábia apreciação, a exposição methodica e singella da situação dos negocios do Estado.

Começarei por assignalar, com verdadeiro jubilo patriotico, que continuam inalteraveis os laços de reciproca cordealidade que nos prendem á União Federal, representada pelo seu supremo e benemerito Magistrado e por todos os organs auctorisados dos governos locaes.

Esta harmonia bem preciosa, em tempos que correm tão precarios á existencia da Republica, favorece a expontanea cooperação de todos na obra de levantamento do credito nacional.

Sobre a base da mutua confiança, as relações entre os poderes federaes e os do Estado hão fortalecido o mecanismo das instituições federativas, permittindo o seu livre funcionamento sem attritos ou intrusões de anarchisadoras consequencias.

Na nossa vida interior a auctoridade temporal, interpretando fielmente os seus deveres primordiaes, „não se limita a manter com energia a ordem material, nem mesmo a secundar com prudencia o desenvolvimento industrial.“

Estas duas condições, cuja connexão tem sido assás sentida pelos conservadores empiricos, devem ser completadas por uma terceira, não menos necessaria, posto que mais desapreciada até aqui: „respeitar escrupulosamente o movimento intellectual, por mais desregrado que elle se torne“. Tal o profundo ensinamento que o immortal Augusto Comte offerencia á meditação dos conservadores da moderna França.

A geral renovação do poder municipal, sobre a base da livre e directa escolha de seus representantes, constitue quiçá o facto culminante para o qual convergem actualmente a attenção e a actividade civica de todos quantos se interessam pela regular gestão dos negocios publicos.

Em condições de accentuada normalidade succedem-se as eleições municipaes.

Predomina em todas ellas a observancia cuidadosa do nobre e liberal processo eleitoral que o Estado exemplarmente instituiu.

Nada póde melhor caracterisar a excellencia de nossa organização municipal, vasada sobre os moldes da mais ampla e fecunda autonomia, do que a regularidade observada no modo de effectuar-se a transmissão das funcções intendenciaes.

Mediante directa intervenção da unanime opinião republicana, ao influxo benefico de uma admiravel e previdente direcção concentrada expontaneamente nas mãos do mais eminente dos servidores da Republica, por toda a parte os governos municipaes são confiados áquelles que se mostram sufficientemente aptos e devotados ao exercicio das funcções respectivas.

D'est'arte um mesmo vinculo politico congrega todas essas differentes cellulas do organismo do Estado, mantendo a unidade de pensamento no meio da mais vasta descentralisação administrativa.

Tal é o salutar regimen que a quaesquer outros se avanta, maxime no que toca á liberdade das franquias outorgadas.

Exceptuados raros casos, em que a auctoridade presiden-

cial foi chamada a interferir para restaurar ou esclarecer princípios cardinaes do systema constitucional, observou-se durante a execução dos trabalhos eleitoraes a mais completa abstenção official.

Vem de molde alludir á conveniencia já sentida de proceder-se a uma revisão systematica de todas as leis e actos emanados das auctoridades municipaes para os fins expressamente determinados na Constituição, art. 20 n. 18.

E' tempo, com effeito, de expurgar-se os estatutos locais dos vicios ou desvios que por vezes lhes imprimem character abertamente antagonico ao espirito sinão á propria letra da lei fundamental.

Até aqui as resoluções tomadas, mediante consultas ou simples reclamações de partes, cingem-se aos casos particulares que os interesses feridos ou as exigencias de occasião soem suscitar frequentemente.

São intuitivas, porém, as vantagens que hão de promanar do trabalho de revisão geral, concebido e executado dentro dos strictos limites constitucionaes; além de estabelecer a harmonia tão necessaria entre os lineamentos basicos do Estado e do municipio, elle porá termo definitivo ás deploraveis duvidas e confusões que surgem, de quando em quando, na delicada esphera de tributação fiscal.

A Constituição, art. 47, discriminando as principaes fontes de renda, delimitou a orbita da competencia exclusiva do Estado e dos municipios para a incidencia de certas taxas especificadamente enumeradas.

Não obstante a clareza do texto constitucional, a exportação intermunicipal é o principal objecto dos orçamentos locais, não se limitando estes ás mais das vezes, o que é especialmente abusivo, ao lançamento do respectivo imposto sobre generos da propria produção.

Similhante exaggero de taxaçaõ, como é facil de imaginar-se, pésa de modo desfavoravel sobre a nossa economia interna, atrophiando o desenvolvimento de nossas principaes industrias.

Tambem, sob variadas denominações e de fórma exorbitante, se lançam impostos sobre os immoveis ruraes, que a Constituição manifestamente excluiu da competencia tributaria municipal.

Taes anomalias não podem subsistir mais, sem os graves inconvenientes assignalados. Estou certo, porém, que ellas cessarão de todo, dada a applicação da medida projectada, á qual seguir-se-ão outras complementares, segundo as circumstancias o exigirem.

A recta e efficaz distribuiçaõ da justiça civil e criminal continúa a ser a constante preocupação dos integros magistrados rio-grandenses.

Não lhes faltam, por isso mesmo, os merecidos applausos de seus concidadãos, nem os salutaes estimulos que os tornam cada vez mais dignos da árdua missãõ de julgar. E é essa crescente auctoridade moral, que emana da consciencia publica, a origem necessaria e pura d'onde provém o prestigio de que devem sempre se revestir os dictames e actos judiciaes.

Avoluma-se em todo o Estado o serviço judiciario; multiplicam-se os feitos que, em grão de revisãõ, sobem á instancia superior; no emtanto o expediente dos tribunaes segue com a mesma regularidade habitual, accusando o proficuo labor n'elle empregado.

A selecta composiçaõ dos tribunaes, uni-pessoaes e collectivos, contribue certamente para essa relativa perfeiçaõ, que costuma ser uma das melhores garantias dos interesses sociaes.

Ao envez do que aliunde tem acontecido, o concurso entre nós constitue seguro padrão aferidor do merito dos candidatos, que disputam a investidura nos cargos de juizes de comarca.

Entretanto, não bastaria a boa escolha dos magistrados, si o organismo de nossas instituições judicarias não exhibisse no seu movimento ininterrupto essa simplicidade harmonica e precisa, de que já ninguem agora ousa duvidar.

A lei de Organização Judiciaria está definitivamente consagrada pela sancção da experiencia colhida durante um quinquennio. A execução da reforma, na parte attinente á instituição do jury, venceu afinal todos os preconceitos vetustos e injustificaveis prevenções com que fôra a principio tão malsinada.

Duas vezes repellida pelo mais elevado tribunal da Republica a sophistica pecha de inconstitucionalidade com que se pretendêra derrocar o instituto do novo jury, não tardou que a opinião esclarecida do paiz volvesse a sua attenção para a iniciativa reformadora que d'aqui partira resolutamente.

Tão longe foram os seus resultados positivos que já na propria séde da União se cogita de remodelar o jury local e federal á feição do tribunal rio-grandense.

N'esse alevantado proposito foi submettido ao exame e decisão da Camara dos Deputados notavel projecto da lavra de illustre representante d'este Estado, no qual se vêm condensadas as disposições da lei n. 10, de 16 de dezembro de 1895, titulo 1º, capitulo 5º.

O exito de tão importante trabalho legislativo parece de antemão assegurado, ao considerar-se que são accordes os poderes federaes sobre a necessidade inilludivel da adopção de promptas providencias tendentes a reerguer o jury da profunda decadencia em que caiu na propria metropole brasileira.

— Cabem aqui, por sua oportunidade bem visivel, os seguintes excerptos do luminoso parecer da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça da Camara acerca do alludido projecto:

„Elle não attenta contra o preceito constitucional da manifestação do jury; este, que em substancia não é mais do que o julgamento do cidadão pelos seus pares, permanece em sua integridade; apenas se o liberta de pesadas e antigas formalidades que a pratica

e a experiencia têm demonstrado serem desnecessarias e servirem sómente de obstaculo ao funcionamento regular da mesma instituição.

Assim manifesto embaraço muita vez á formação desse tribunal é sem duvida o numero excessivo de cidadãos que o devem compôr, 48 jurados, d'entre os quaes são sorteados doze juizes de facto.

Ora, reduzir esse numero é facilitar a composição do tribunal, sinão mesmo concorrer para que suas deliberações se tomem de modo mais prompto e mais isento de paixões, sem de fórma alguma deturpar a instituição.

O projecto providencia a este respeito, determinando que da lista geral dos jurados serão sorteados quinze, d'estes cinco juizes de facto, que decidirão sobre as questões subjeitas a seu julgamento.

O projecto acaba com as recusações peremptorias, instituindo o direito das partes de opporem suspeições motivadas desde que estas possam ser de prompto apreciadas.

Não resta duvida que d'este modo a formação do tribunal dá-se em condições de muito mais elevada e nobre comprehensão de seus deveres.

As recusações estão reduzidas desde muito, entre nós, a meros favores para isentarem o jurado de algumas horas de trabalho, quando na realidade ellas só deveriam se fundar em motivos justos e procedentes; porquanto incontestavel é que, sob o ponto de vista geral, ellas são deprimentes do character e da consciencia do cidadão; e desde que isso passe a ser consagrado na lei, supprimido estará o abuso das recusações sem motivos declarados, que dão lugar á exclusão dos mais competentes.

Estabelece o projecto, finalmente, a mais completa publicidade para todos os actos do processo no plenario, até mesmo no julgamento das questões de facto, o que inquestionavelmente dá outra importancia e valor ás decisões do tribunal.

Tambem em relação á *Assistencia Judiciaria* no Districto Federal, outro projecto, não menos digno de nota, reproduz o regimen da citada lei, salvas pequenas nuanças de importancia secundaria.

Não me era licito deixar de assignalar tão gratas conqui-



tas do espirito expansivo de nossas instituições, como outros attestados irrecusaveis do principio superior que as vivifica.

No intuito de uniformisar o expediente dos tribunaes e o dos auxiliares das auctoridades judicarias, publicar-se-á opportunamente um novo regimento que, systematisando os ultimos providimentos emanados dos juizes de comarca no exercicio das funções de corregedores, venha pôr termo a certos usos ou praticas abusivas que se formaram á sombra de disposições obsoletas das *Ordenações Philippinas*.

O ensino publico primario, leigo e livre, continúa a ser ministrado e diffundido com a solícita attenção devida a tão importante ramo do serviço publico.

Existem creadas 872 escolas, sendo 74 de 3ª entrancia, 113 de 2ª e 631 de 1ª.

Para o custeio de tantas aulas foi consignada no orçamento vigente a verba de 1.494:120\$000, ou um pouco mais da setima parte da receita total, afóra os quantitativos para alugueis de casas, mobiliario, expediente, etc.

Não são necessarios seguramente dados mais cabaes para demonstrar-se o intenso desenvolvimento dado á instrucção elementar.

Si se comparar a situação do ensino official entre nós, com a de outros Estados, ricos e prosperos, não menos satisfactoria será a impressão recebida ao verificar-se que o Rio Grande do Sul ainda neste ponto occupa logar distincto entre os primeiros.

Assim, limitando apenas esta referencia aos Estados de S. Paulo e Pará, ao passo que naquelle funcionaram durante o anno 1050 escolas isoladas, neste não excede de 538 o numero de escolas elementares e de 42 o das complementares. E, todavia, releva observar que tambem ali o ensino é objecto de acurado zelo da parte das administrações respectivas.

Eleva-se notavelmente, de anno para anno, a frequencia escolar.

Attingiu a cerca de 31000 o numero de alumnos que em 1899 concorreram ás aulas publicas, tendo sido a frequencia nas aulas particulares de mais de 12040 alumnos.

Tal é o lisongeiro aspecto que apresenta o ensino publico, apoz o proficuo regimen instituido pelo decreto n. 89, de 2 de fevereiro de 1897, que creou tambem a inspecção escolar a cargo de funcionarios superiores.

Entretanto, é necessario proseguir sob as inspirações dessa reforma, na senda de aperfeiçoamentos de que é susceptivel a instrucção primaria.

A escola não deve ser apenas o primeiro foco da educação espiritual. Desenvolvendo as faculdades physicas e intellectuaes do alumno, ella deve ao mesmo tempo ministrar os conhecimentos rudimentares mais essenciaes á aprendizagem de qualquer profissão technica ou profissional.

Sob este ponto de vista incluia-se no programma escolar em vigor o curso elementar de agricultura destinado ás aulas ruraes do sexo masculino.

Convem agora que outra medida complementar se estabeleça em relação ás escolas do sexo feminino.

A exemplo da Suissa, que mantem as chamadas Escolas de Trabalho para as meninas, devem fazer parte do nosso ensino as obras proprias do sexo, taes como: *artefactos de ponto, costura, concertos e confecção de vestimentas simples*, procedendo-se, porém, de modo que as alumnas se habituem logo á ordem, á propriedade e á economia, no dizer expressivo da lei do cantão de Berna.

Desta forma completar-se-á, no meu apoucado entender, a missão social reservada á escola primaria, fundando-se, outrosim, sobre bases racionaes, a instrucção profissional, despida inteiramente do apparatus pedantocratico com que costuma revestir-se.

No inicio do anno vindouro terá logar a installação defi-

nitiva do primeiro Collegio Districtal desta Capital, como succedaneo immediato da actual Escola Normal.

Por motivos varios e ponderosos, de que já tendes exacto conhecimento, não é possível por enquanto multiplicar-se esses institutos de ensino complementar, conforme a promessa legal.

Nem por tal motivo, porém, será amesquinhado o ideal do ensino, cuja realisação integral só póde ser obra de lenta e persistente acção, como o demonstra a alheia e culta experiencia.

Completando o regimen da plena liberdade profissional, concretisada na suppressão official de todos os privilegios academicos, fundaram-se e desenvolvem-se auspiciosamente alguns estabelecimentos particulares de instrucção superior.

Sem nenhuma interferencia ou cooperação official, funcionam taes faculdades sob a direcção applaudida de profissionaes de elevada competencia moral e intellectual.

A Faculdade de Medicina acaba de ser equiparada aos institutos officiaes da Republica e em breve, assim é de esperar, sel-o-ão egualmente todas as outras.

No regimen de transição por que passamos, a consecução de favores similhantes que em phase normal deverão desapparecer, é condição primaria de successo por entre a concurrencia desigual que ainda offerecem os institutos congeneres da União.

Sob os melhores auspicios installou-se, a 3 de maio ultimo, a livre Faculdade de Direito, vindo preencher a unica lacuna existente na organisação do ensino superior.

Dirigido por um illustre magistrado, mestre proecto pelo saber e pelas virtudes, esse estabelecimento parece estar fadado a desempenhar larga e brilhante destinação social tornando-se o centro preparador das intelligencias inclinadas aos misteres da advocacia ou da judicatura.

Ao desapparecimento dos derradeiros fermentos de agita-

ção anarchica que ameaçavam explodir em tumultuosas perturbações, succedeu afinal bemfazejo e profundo espirito de ordem, que caracteriza a actualidade rio-grandense, constituindo seguro penhor de nosso tranquillo porvir.

Está definitivamente firmada a estabilidade da paz publica. Não mais se renovará, ao que parece, o ominoso cyclo das desordens funestadoras como as que, em passado não remoto e em volumosa caudal, chegaram a tornar periclitantes as proprias instituições fundamentaes.

Restaurado em toda a sua plenitude o dominio extenso da Constituição contra o embate iniquo e fero da rebeldia sangrenta, coube ao genio politico e ás excelsas virtudes de meu benemerito antecessor a gloria imperecivel de cimentar sobre bases indestructiveis a reconstrucção politica que afortunadamente ideára.

Desde então a digna submissão á lei e aos seus orgams e agentes, é regra invariavel de conducta a que todos se submettem voluntariamente.

A notavel diminuição da estatística criminal, que não mais registra os emocionantes attentados de outras eras, é a melhor e mais frisante exemplificação de tal facto significativo.

Força é convir, entretanto, que sem a acção constante e repressora da auctoridade policial, exercendo-se atravez de todas as camadas sociaes, não seria possivel tão assignalado adiantamento.

A policia judiciaria, ora agindo em prol da effectividade das garantias individuaes, ora procedendo em nome da defesa social ou da moral publica, é factor concurrente da ordem material.

Entre os factos mais notaveis constantes dos registros policiaes, mencionarei a serie recente de diligencias effectuadas no sentido da descoberta e punição dos fabricantes e introductores de moeda falsa, bem como para extineção das casas de tavola-gem ou dos jogos de azar.

Comquanto as providencias policiaes revestissem caracter geral, foi sobretudo na cidade de Pelotas, centro de irradiação dos crimes designados, que a auctoridade teve de exercer a mais ardua e proficua acção até poder indicar com segurança á justiça criminal o numeroso rol dos delinquentes d'uma e d'outra especie.

Não podia, porém, ser mais completo o resultado de tão improbo trabalho, cujo alcance só saberá medir devidamente quem reflectir sobre o extraordinario damno moral e material que taes crimes acarretavam.

Está, pois, em via de total extincção o fatal vicio do jogo que, sob fórma tão engenhosa, entranhava-se perigosamente na sociedade, lesando a fortuna privada e os nossos creditos de proverbial moralidade.

A força publica do Estado mantem-se com sua primitiva e brilhante organização militar, unica tambem conciliavel com o elevado fim a que se destina e com o regimen constitucional em vigor.

Summamente lisongeiro é o estado de todos os corpos effectivos e provisorios: inexcediveis na disciplina, perfeitos na instrucção, bem equipados e armados, convenientemente aquartellados; nada ha sido descurado não só em relação ao pessoal, mas tambem no que concerne ao material.

Os tres batalhões de infantaria e o 1º regimento de cavallaria têm a sua parada habitual n'esta capital, d'onde entretanto facilmente attendem a todas as exigencias do serviço em qualquer parte do nosso territorio.

O quartel do 1º batalhão, após a collocação de tubos ventiladores e a execução de outras medidas, acha-se em optimas condições hygienicas; o 2º batalhão está sendo melhorado com a construcção de novos alojamentos que o hão de collocar em excepcional estado de largueza e de conforto; o 3º, finalmente,

tem o seu quartel provisorio na vasta hospedaria do Crystal, para onde transferiu-se em obediencia a necessidades de caracter sanitario.

Funcionam com real proveito varias officinas, onde se manufacturam o fardamento e outras peças de equipamento, com o que se consegue sensivel economia nas verbas orçamentarias destinadas a taes despezas.

Acha-se em adiantado estado, na cidade de Santa Maria, o quartel do 1º corpo provisorio; é um predio de dilatadas proporções, a respeito do qual ocorre a consideração especial de estar sendo construido á custa de economias realizadas pelo proprio corpo.

Estão terminadas as obras da invernada do Gravatahy, isto é, os alojamentos de praças, depositos de forragem, estrebarias etc., ficando assim dotada com todas as bemfeitorias necessarias a coudelaria ali fundada.

Este estabelecimento, cuja criação data de poucos annos, ja proporciona os beneficos resultados que se esperavam. Tão rapido foi o seu desenvolvimento que os animaes n'elle existentes em grande numero, bastam hoje á remonta total da força publica.

Taes são, a largos traços, as condições das obras militares e as da heroica Brigada do Estado, digna sempre de suas honrosas tradições e da inalteravel estima publica que a acompanha.

O estado sanitario em geral continúa a ser relativamente satisfactorio.

Desde setembro do anno findo que o apparecimento quasi simultaneo da peste bubonica em Santos e no Paraguay, exigiu a adopção de providencias immediatas que premunissem o nosso territorio contra a possivel invasão do morbus flagellador.

Para dirigir e fiscalisar a execução das medidas prophy-

laticas no sul do Estado, transportou-se á cidade do Rio Grande o sr. dr. Director de Hygiene, a quem coube organizar a defeza sanitaria no nosso primeiro porto maritimo, mediante a pratica da desinfeccão de mercadorias e de bagagens, bem como da rigorosa observação dos passageiros embarcados nos vapores da carreira de Santos e Rio de Janeiro.

Ao mesmo tempo eram observadas, no porto d'esta cidade, as mesmas salutaes prescripções, só se permittindo a entrada de vapores e navios procedentes do sul, depois de convenientemente expurgados no desinfectorio da ilha „Francisco Manoel“.

O expurgo n'esse fundeadouro não foi, porém, de longa duração, tendo cessado logo que desapareceram as primeiras causas alarmantes que o aconselharam.

Actualmente são apenas observados n'esta capital e nas cidades do Rio Grande e Pelotas os passageiros procedentes do Rio, sendo as bagagens e cargas submettidas á desinfeccão por occasião do desembarque.

Na hypothese improvavel, mas não impossivel, de manifestar-se qualquer caso suspeito, será o enfermo immediatamente recolhido ao hospital fluctuante, ou a um vapor adquirido para tal fim, dispondo de accommodação para 24 doentes, com dois salões inteiramente separados e dois outros compartimentos menores em identicas condições, alojamentos independentes para todo o pessoal empregado, banheiros contiguos aos salões, cozinha, despensa, &c.

Afóra esse importante melhoramento de que se acha dotado o serviço sanitario, proseguir-se-á com a devida regularidade na construcção, já encetada, do lazareto ou posto sanitario.

Manifestou-se em varias regiões do Estado a epizootia denominada peste aphtosa, cujos effeitos devastadores se medem de ordinario pela extrema rapidez de sua propagação.

No intuito de acautelar os interesses dos criadores e de nossa principal industria, expediu o governo recente regulamento, no qual se concatenaram medidas adequadas contra as diferentes epizootias, ministrando-se simultaneamente informações uteis aos agentes subalternos e aos interessados em geral acerca dos caracteres communs a taes molestias.

Graças ás promptas providencias adoptadas e á natureza benigna do mal, é assás insignificante a mortalidade observada no gado bovino.

O Hospicio S. Pedro teve o accrescimo de mais um pavilhão e, apenas concluído este, iniciou-se a construcção d'outro, que já se acha bastante adiantado.

O movimento n'esse importante estabelecimento cresce de anno para anno, sendo notavel a desproporção entre as entradas e as saídas.

A construcção do novo pavilhão permittirá a installação definitiva do serviço hydrotherapico e o isolamento completo dos doentes affectados de molestias somaticas.

A par d'esse, outros melhoramentos realisar-se-ão gradualmente, de modo a augmentar, em progressão crescente, os beneficios já notaveis que são prestados ás victimas infortunadas da loucura.

Merece egualmente especial menção a Casa de Correccão, cujo continuo aperfeiçoamento a tem tornado um estabelecimento de primeira ordem.

Amoldada quanto possivel ao systema penitenciario do codigo em vigor, a pena de prisão com trabalho encontra alli cabal execução.

Estão com effeito installadas varias officinas, taes como a de marcenaria, chapellaria, sapataria, alfaiataria, ferraria e photographica.



Da proficuidade do trabalho assim organizado é medida bem exacta a renda apurada até maio d'este anno, no valor de 16:401\$580, tendo sido uma quota, na importancia de..... 6:061\$000, depositada na Caixa Economica, como peculio pertencente aos condemnados.

O systema de melhoramentos materiaes desdobra-se sem solução de continuidade por toda a immensidão do territorio rio-grandense.

Nem o natural retrahimento dos capitaes, nem a avisada prudencia que deve caracterisar os actos da administração, em face da extrema crise que assoberba a Republica, hão podido paralyzar ou sequer interromper a interminavel successão dos trabalhos publicos.

E' certo que não se lhes tem dado o maximo impulso que fôra tanto de anhelar; mas a marcha lenta e segura, que, n'isto como em tudo mais, é a melhor condição de nosso constante evoluir, permite realisar todas as obras necessarias ou de reconhecida utilidade publica sem perturbar-se o equilibrio estavel das finanças do Estado.

O conjuncto dos trabalhos que, em seguida, esforçar-me-ei por enumerar resumidamente, mostrará sem sombra de duvida a realidade inteira que encerra o asserto enunciado.

Conservou-se, melhorando, a importante estrada de rodagem Buarque de Macedo, que liga os municipios de S. João do Montenegro, Bento Gonçalves e Alfredo Chaves, despendendo-se para tal fim a importancia de 47:613\$000.

O trecho comprehendido dentro do municipio de Montenegro exige reparos em alguns pontilhões, que em breve serão feitos, passando depois a estrada a ser definitivamente conservada pelos municipios interessados.

Os concertos da estrada de Caçapava á Cachoeira, prestes a terminarem-se, foram contractados por 33:756\$134.

Mediante o pequeno despendio de 7:720\$000, abriu-se uma estrada de cargueiro da Lagôa Vermelha ao Passo do Barracão, no rio Pelotas.

Construiu-se uma estrada de rodagem da colonia Marquez do Herval á villa da Conceição do Arroio, gastando-se apenas a modica somma de 20:248\$218.

E' de esperar que d'ahi advenha grande incremento áquella colonia, que d'ora avante poderá escoar facilmente os seus productos em demanda do mercado consumidor.

Está estudado o traçado das estradas de S. Marcos a Nova Trento e de Antonio Prado á Linha Palmeira, tendo a primeira o percurso de 27 kilometros e 400 metros, a segunda o de 74 kilometros e 669 metros, despendendo-se com a exploração de ambas a quantia de 19:302\$000.

Está projectada a estrada de rodagem da séde da colonia Guaporé ao Encantado, na margem direita do Alto Taquary, com o desenvolvimento de 62 kilometros e 270 metros, tendo custado a respectiva exploração a importancia de 14:034\$887.

Já foi aberta concorrência para a construcção da estrada que de Caxias vae ao Passo do Corfe no Rio das Antas, com um percurso de 78 kilometros, sendo o custo orçado de..... 332:128\$978.

A simples menção do preço d'esta obra é bastante para avaliar-se com justeza da sua magnitude bem patente.

Foram ao mesmo tempo construidas e reparadas varias pontes, taes como:

—a do *Rio Pardinho*, com dois vãos, encontros e pilares de alvenaria de pedra e superstructura de ferro com estrado de madeira;

—as do *Jacuhy e Jaguary*, achando-se a reconstrucção desta ultima, orçada em 57:857\$840, em estado bem adiantado;

—a do *Piratiny*, sobre o rio do mesmo nome, no municipio de S. Luiz Gonzaga, contractada por 188:317\$000, exclusive a superstructura metallica fornecida por conta do Estado;

—as do *Rio Pardo e Botucarahy*, tendo sido de 8:152\$145 a despeza effectuada com esta ultima;

—a do *Jacuhysinho*, cujos reparos importaram em.....  
3:687\$616;

—as dos arroios *Ouro e Bello*, sendo de 19:466\$506 a despeza effectuada com a primeira e de 16:178\$038 a que foi realisada com a segunda;

—as do *Passo Grande, Ferreiros e Miraguaya*, cujos concertos, inclusive os da estrada por ellas servida, custaram.....  
25:520\$693;

—a de *Santa Barbara*, cuja reconstrucção, contractada por 7:610\$868, está prestes a terminar;

—as do *Couto e Fernando*, já terminadas e entregues á intendencia de Rio Pardo;

—a da *Diviza*, no municipio do Rosario, na importancia de 8:511\$332;

—a do *Piratiny*, no Passo do Acampamento, orçada em 18:746\$670;

—a do *Piratiny*, no Passo do Costa, municipio de Piratiny, orçada em 48:315\$107.

A viação ferrea projectada, em virtude de concessões feitas mediante concurrencia publica, ha de constituir em futuro proximo uma extensa rede de circulação, abrangendo a mais rica e a mais vasta região do Estado.

E, o que é ainda mais digno de nota, taes concessões não são acompanhadas das ruinosas garantias de juros, tão communs em tempos idos, nem envolvem outros quaesquer encargos directos, excepção feita do prolongamento da estrada de ferro de Novo-Hamburgo a Caxias, cujas condições especialissimas são hoje por demais conhecidas.

A 13 de fevereiro ultimo foram approvados os estudos dos ramaes de Tupaceretan a S. Luiz e desta villa a Nonohay, faltando apenas explorar o traçado que deste ultimo ponto se dirigirá á villa de Caxias.

Esta concessão outorgada primitivamente a Henrique Schuller, que a transferiu depois á Sociedade Commanditaria hoje denominada „Estrada de Ferro Noroeste Rio Grande“, não obteve outro favor sinão o direito á aquisição, por titulo oneroso, das terras devolutas situadas dentro da zona privilegiada.

Em 18 de agosto do anno findo concedeu-se ao engenheiro Dario Pederneiras privilegio para construcção de uma estrada de ferro que, partindo de um porto do rio Cahy, vá terminar na villa de Santa Cruz.

Os respectivos estudos, approvados ultimamente, fixaram para ponto inicial o porto da Meza, sendo a extensão da linha de 27 kilometros.

Posto que de pequeno curso, esta estrada equivale a um melhoramento importante para a florescente villa de Santa Cruz, notavel celleiro agricola do Estado.

Foi tambem concedido em 18 de dezembro ultimo, a João Corrêa & Irmão e Augusto Carlos Legendre, o direito á construcção, uso e gozo de um tramway a vapor entre Novo-Hamburgo e a villa da Taquara do Mundo Novo.

Estão marcados os prazos de oito mezes para inicio da

construcção da linha e o de dois annos para a conclusão de todas as obras.

É outro melhoramento de incontestavel viabilidade, que irá beneficiar uma grande zona densamente povoada e de variada produção agricola.

Em virtude de requerimento do engenheiro José Gonçalves Chaves, solicitando o necessario privilegio, foi aberta concorrência para a construcção de uma via-ferrea que, partindo das minas de cobre situadas ás margens do rio Camaquam, no municipio de Caçapava, vá entroncar no ponto mais conveniente da estrada de Rio Grande a Bagé, lançando tambem um ramal até a cidade da Cachoeira.

A estrada de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo continúa a apresentar saldos tão escassos que nem de leve puderam ainda influir sobre o exagerado quantum da garantia de juros de que gosa a respectiva empreza.

Na Mensagem que tive a honra de dirigir-vos o anno passado, alludi com certo desenvolvimento detalhado a esse onerosissimo gravame, que constitue a funesta herança das transactas administrações provinciaes.

N'estes ultimos tempos especialmente, a excessiva queda da taxa cambial concorre para augmentar em descommunal proporção a parcella que no orçamento da despeza occupa a alludida via-ferrea.

Ascende com effeito á elevada cifra de 6.142:352\$070 a importancia dos juros effectivamente pagos desde 1873 até esta data!

O prolongamento, porém, d'esta estrada até Caxias, nos termos da concessão feita a Marcínio José de Mattos, é a unica solução que foi logo antevista e maduramente estudada pela administração republicana para alliviar-se o thesouro publico de tão pesado encargo.

Tal é por isso mesmo a unica concessão para cuja effectividade garantiram-se os juros razoaveis de 4 % sobre o capital maximo de 1880 Lb. por kilometro.

Acham-se concluidos os estudos definitivos d'essa linha, inclusive os trabalhos de todo o seu percurso.

Excuso-me de insistir agora em abundantes considerações já expendidas anteriormente acerca da especial relevancia d'este emprehendimento, encarado sob o duplo ponto de vista commercial e financeiro.

No que diz respeito ao melhoramento da navegação fluvial, activam-se os estudos necessarios, estando terminados uns e assás adiantados outros.

Está estudado o rio dos Sinos desde a cidade de S. Leopoldo até o porto da Paciencia, n'uma extensão de 68 kilometros, bem como o rio Taquary, n'um percurso de 95 kilometros, a partir do porto da cidade do mesmo nome.

Está concluido o levantamento topographico e hydrographico do rio Jacuhy; n'uma extensão de 115 kilometros.

Attendendo ás obras já realisadas no rio Cahy, em virtude das quaes melhoraram consideravelmente as condições de navegabilidade do mesmo rio, segundo o parecer uniforme de distinctos profissionaes que as examinaram por mais de uma vez, permittiu-se á Companhia Melhoramentos no Cahy, concessionaria de antigo privilegio, a cobrança da taxa de 1\$500 por tonelada de carga durante dois annos, dentro dos quaes deverá realisar outras obras complementares de modo que se substitua o systema de navegação intermittente pelo de navegação continua.

As obras de desobstrucção dos canaes interiores receberam grande impulso, provindo d'ahi as excellentes condições de navegabilidade entre esta capital e as cidades do Rio Grande e Palotas, apesar de ser ainda deficiente o material de draga-

gem que possuímos para a execução do trabalho que cumpre fazer.

A 30 de março ultimo foi entregue ao transito o novo canal do Crystal, com a profundidade de tres metros em aguas minimas, a extensão de um kilometro e a largura de 60 metros na metade. amontante, e 40 metros na outra metade, continuando, porém, a dragagem até obter-se a largura total de 60 metros.

Foi tambem projectado um dique de pedra jogada, já bastante adiantado, tendo por fim manter o canal com a necessaria profundidade.

A dragagem da barra do S. Gonçalo não foi ainda terminada, mas já está effectuada n'uma extensão de mais de 3267 metros com a largura de 30 metros, ou mais de metade do serviço projectado.

Tiveram regular andamento as notaveis construcções iniciadas n'esta capital, a saber:

—a do Palacio definitivo, com o qual despendeu-se no ultimo exercicio e no primeiro semestre d'este anno a quantia de 97:624\$728;

—a de um pavilhão no hospicio S. Pedro, já concluido, e o levantamento da face externa do fundo, importando a despesa até 31 de maio em 119:923\$730;

—a do Palacio provisorio, onde se construiu mais um pavimento, substituindo-se a sotéa por uma cobertura de ardozias, attingindo toda a despesa a 49:455\$797;

—a do muro de cões que cerca o terreno onde se deve construir o predio destinado ao serviço da Mesa de Rendas, despendendo-se até agora a importancia de 60:133\$777;

—as da coudelaria do Gravatahy, quasi terminadas, com as quaes despendeu-se no exercicio passado e parte do actual a quantia de 16:801\$828;

—a de um desinfectorio na ilha do lazareto (Francisco Manoel); bem como a de um molhe para servir de abrigo ás embarcações e facilitar o desembarque, sendo a despeza effectuada até esta data de 89:849\$383;

—as do quartel do 2º batalhão, onde já se despendeu a quantia de 7:810\$933;

—as de um trapiche e galpão para deposito de carvão e material e bem assim uma caixa d'agua para supprir os quarteis dos 1º e 3º batalhões, tendo importado tudo em 14:281\$600.

Afóra essas, outras despezas necessarias se fizeram com a conservação de proprios do Estado, inclusive adaptação de uma antiga casa existente em Caçapava para nella funcionar o expediente dos tribunaes.

Dilata-se cada vez mais o patrimonio territorial do Estado, á medida que se desenvolvem os trabalhos de discriminação das terras publicas e os de verificação de posses já julgadas.

Assim, é bem notavel a porção de terras já reivindicadas ás usurpações da avidez insaciavel e deshonestas, que caracterizou o regimen imperial das legitimações de posses.

Verifica-se, com effeito, de accordo com os dados e relatorios existentes, que eleva-se a um bilião cento e sessenta e nove milhões setecentos e oitenta e seis mil e noventa e sete metros quadrados a área de terras restituídas ao dominio do Estado, salvo ainda o direito de haver a de novecentos e noventa milhões seiscentos e trinta e seis mil cento e quarenta e dois metros quadrados, mediante a propositura de acções rescisórias das respectivas sentenças de legitimações.

Estimado em moeda corrente o valor dessas terras, sobre a base minima de um real por metro quadrado, corresponderá elle á avultada cifra de 1.169:786\$097.

Tal é o previsto resultado que o Estado vae auferindo



com a manutenção, em Santa Cruz e Cruz Alta, de duas comissões discriminadoras de terras e verificadoras de posses.

Cumpre, entretanto, advertir que não pára ahí quanto ha sido feito em tal sentido: no futuroso nucleo Guaporé acham-se tambem discriminados para mais de duzentos mil hectares ou oito mil lotes coloniaes, promptos a receberem os colonos occupantes que se enviarem; na Vaccaria, na Taquara do Mundo Novo e em S. Sebastião do Cahy, executam-se egualmente outros trabalhos de verificação de posses, que virão enriquecer ainda mais o dominio territorial do Estado.

Para execução da lei n. 28, de 5 de outubro de 1899, foi promulgado a 4 de julho deste anno o regulamento que consolida as disposições concernentes ao serviço das terras publicas, legitimação de posses, medição, conservação e alienação das terras devolutas, e provê acerca do regimen colonial e florestal do Estado.

Tal decreto instituiu, a certos respeitoes, processo inteiramente novo, extreme de duvidas ou de complicações prejudiciaes, concorrendo dest'arte para accelerar o serviço de terras publicas na sua variada complexidade.

Receberá d'ora avante completa execução o liberal preceito da Constituição, que garantiu o direito ás posses de boa fé e anteriores a 15 de novembro de 1889.

A parte regulamentar porventura mais interessante é a que institue o regimen florestal, cuja necessidade sempre reconhecida veiu a ter a solução compativel com as limitações constitucionaes.

Creio com os melhores fundamentos que, exceptuados alguns paizes entre os quaes sobresaem a França, Suissa e Estados-Unidos da America do Norte, a legislação universal sobre tal assumpto é demasiado insufficiente, quando não é totalmente omissa.

Inspirando-se no código florestal do cantão de Jura e na

lei da Confederação Suíça, da qual extrahiu litteralmente a definição precisa e clara do que seja a *floresta protectora*, o decreto n. 313, de 4 de julho, regulou a exploração das mattas situadas nas terras devolutas e prescreveu conselhos ou ensinamentos uteis em relação ás de uso ou propriedade particular, pondo nimio cuidado em resalvar sempre o livre exercicio de todos os direitos reaes.

A instituição de premios pecuniarios, em vez das multas, que commummente se estabelecem para punição das infracções regulamentares, constituirá nobre incentivo á fiel observancia do regimen indicado, cujo largo alcance tanto affecta á riqueza individual quanto á climatologia do nosso Estado.

A expontanea corrente immigratoria continúa a trazer annualmente o precioso concurso do braço laborioso do estrangeiro que, vindo do exterior ou de outros Estados do Brazil, encontra no feraz solo rio-grandense remuneradora retribuição do trabalho em todas as suas applicações.

Ao envez do que geralmente se observa fóra d'aqui, o colono incorpora-se facilmente á massa sedentaria da população, não mais pensando em abandonar a terra, de que se tornou proprietario e da qual vae haurir os recursos garantidores de uma existencia livre e venturosa.

Por isso é sempre crescente o numero dos que demandam o Rio Grande do Sul, apezar de haver cessado, ha muito, a chamada immigração official.

Foi de 1956 o numero de individuos entrados durante o anno findo e que se disseminaram pelas diversas colonias existentes. Desses individuos apenas 663 tiveram passagens por conta da União até o porto do Rio Grande, vindo todos os outros a expensas proprias.

De janeiro a maio deste anno entraram 461 immigrantes, dos quaes somente 124 vieram por conta dos cofres federaes.

A crescente prosperidade das colônias do Estado soffreu este anno uma quasi estagnação determinada pelas successivas perturbações metereologicas que occorreram.

Apezar de tudo, a estatistica da população e produção da maioria dellas revela á saciedade quão pujante é a vitalidade de que são dotadas.

Tal é a significação dos seguintes dados, ainda deficientes, mas expostos em toda a sua simplicidade verdadeira:

*Colonia Jaguary.*—População total—12.004 habitantes, sendo 5.200 italianos, 3.000 brazileiros, 1.800 allemães; produção—1.266:000\$000; exportação—607:000\$000, importação—..... 450:000\$000.

*Colonia Ijuhy.*—População 7.400 individuos, predominando a nacionalidade brazileira; produção—334:600\$000; exportação—122:500\$000, importação—300:000\$000.

*Nucleos Villanova e Marquez do Herval.*—População—3.900 almas; produção—286:500\$000; exportação e importação por ora desconhecidas.

Vê-se, pois, em face destes dados referentes a algumas das colônias mantidas por conta do Estado, que real é a situação florescente que ellas apresentam, não obstante os contratempos já assignalados.

### Senhores Representantes

Dentro dos limites traçados á acção tutelar do poder publico, como propulsor indirecto da actividade material, o quadro esboçado de todos os trabalhos emprehendidos e executados explica certamente o intenso desenvolvimento da prodigiosa ordem economica que preside os destinos da situação rio-grandense.

Sem os meios de transporte terrestre ou fluvial e sem o braço do homem para rotear a terra, a agricultura jámais poderia florescer e com ella todas as industrias dependentes ou accessorias.

A despeito do angustioso embate da crise nacional, que confrange a circulação dos productos da actividade industrial, agravada pela superabundancia de generos concorrentes da produção de outros Estados, o movimento commercial e industrial teria tido outra expansão, si accidentes funestos, embora passageiros, taes como as inundações e as seccas accentuadas, não trouxessem aos campos e á lavoura todos os seus effeitos deploraveis.

Eis o que explica a fraca colheita agricola d'este anno em concomitancia com a diminuida produção da industria pastoril.

Nada ha sido poupado para fomentar e desenvolver por todos os meios indirectos a acção das forças vivas do Estado.

N'esse sentido indicarei succintamente algumas medidas de character governamental, cuja importancia pratica dispenso-me de encarecer.

Antes de quaesquer outras, devo alludir ao restabelecimento e funcionamento da Alfandega d'esta capital, estando assim satisfeita a mais justa e a mais ardente aspiração d'este culto e adiantado centro commercial.

Este facto, recebido com as maiores effusões de merecido jubilo patriótico, foi a um tempo a reparação de injustiça administrativa bem flagrante e a satisfação de uma necessidade inadiavel.

A 15 de novembro proximo vindouro deverá installar-se n'esta capital a projectada exposição industrial que, conforme tudo nos induz a crer, corresponderá brillantemente á espectativa publica e ao justo renome de nossa terra.

O entusiastico acolhimento que ha merecido e a viva animação de que se acham possuidos os mais notaveis industriaes, fazem antever os beneficos resultados desse certamen, digno realmente de despertar a saudavel emulação de nossos laboriosos conterraneos.

O ensino de agricultura pratica será ministrado pela Estação Agronomica, fundada n'um dos suburbios desta capital, como já tive a honra de vos annunciar.

As desfavoraveis condições athmosphericas deste anno, porém, prejudicaram o desenvolvimento deste campo de experiencias, onde a par de outras plantas uteis, cultivam-se com esmerado cuidado as mais variadas castas da videira européa.

Já se acha installado e em breve começará a funcionar o laboratorio de analyses de vinho no duplo intuito de aperfeiçoar o fabrico desse producto e de preservar a saude publica contra as falsificações de todo genero.

Isto posto, devo significar-vos a justa satisfação que experimento em face do animador desenvolvimento que vae adquirindo a industria extractiva no nosso Estado.

A opulenta riqueza do sub-solo rio-grandense, onde abundam as jazidas de carvão, ferro, cobre, ouro e outros minérios, já conseguiu attrair a attenção dos capitalistas estrangeiros que, na exploração desse ramo da industria, encontram retribuição mais equitativa e compensadora do que aquella que lhes pôde offerecer o velho mundo já exhausto.

Assim vê-se iniciada, no municipio de Caçapava, a extracção do cobre de algumas minas existentes nas margens do rio Camaquam, como desde muito se ensaia a exploração do ouro nos municipios de Lavras e S. Sepé.

A isenção de direitos aduaneiros sobre a introduccção de machinismos e outros instrumentos apropriados á mineração, concorrendo para incrementar os trabalhos mineralogicos, bem demonstra o interesse que a União consagra ao progresso dessa industria.

Na esphera de razoavel protecção, considero essa inexgotavel fonte de riqueza digna de merecer a pronunciada attenção dessa honrada Assembléa, a cujo exame submetterei, em occasião propicia, um desenvolvido memorial dirigido ao Governo, em que

se solicitam taxas differenciaes sobre a exportação do minerio bruto e refinado.

Os fundamentos dessa reclamação se apoiam em factos do regimen fiscal de outros povos, que de longa data se entregaram aos labores da alludida industria.

O adiantado e bem administrado Estado de Minas nos precede talvez no exemplo que offerece de uma taxaço modica e genuinamente protectora.

Por todos os motivos impõe-se do mesmo modo a necessidade de prover-se acerca da codificação de disposições reguladoras da exploração mineralogica.

Não desconheço a controversia, que vae travada no campo doutrinario, sobre qual o poder legitimo e competente para regulamentar o assumpto.

A' luz dos principios constitucionaes parece-me que assistem ao Estado irrefragaveis motivos de direito para avocar a competencia debatida.

Sabido é que a Constituição, art. 72 § 17, garante ao senhor do solo a propriedade das minas, salvas as limitações que forem estabelecidas por lei, a bem da exploração deste ramo da industria.

Mas, até onde podem alcançar essas limitações a que allude o dispositivo constitucional?

Não podem ser outras sinão as que resultam das medidas estabelecidas a bem da policia, segurança e hygiene, porque só estas se harmonisam com a propriedade individual e com o livre exercicio de todos os direitos reaes della decorrentes.

Si a antiga questão relativa ao dominio do sub-solo já não comporta duvida, porque a propria Constituição a resolveu, é logico concluir que não é susceptivel de regulamentação o direito propriamente dito, mas, sim, a exploração de taes riquezas.

Segundo o Codigo de Mineração do Chile „os mineiros exploram livremente suas minas, sem submissão a prescrições technicas de nenhum genero, salvo a observancia dos regulamentos de policia e segurança“.

O mesmo conceito reproduz o novissimo Código da Republica do Uruguay, que assim dispõe: „A exploração das minas deve praticar-se conforme as regras da arte e as disposições de segurança e policia que prescreverem os regulamentos..“

Si, pois, a regulamentação das minas no estado actual do direito publico, apenas pôde comprehender prescripções de natureza policial ou providencias de character sanitario, é obvio que a materia é de feição puramente administrativa e, como tal, privativa da competencia do Estado, salvo todavia o direito da União de legislar sobre terras e minas de sua propriedade, nos explicitos termos da Constituição, art. 34 § 29.

A proxima installação de um Banco de Credito Real, cujos estatutos foram em tempo approvados, ha de constituir poderoso agente auxiliar da industria agricola, pastoril e outras.

Fundado sob o regimen commum da lei das sociedades anonymas, esse instituto terá vida inteiramente livre, amparado unicamente pelos seus proprios recursos ou pelos favores que lhe dispensar a confiança publica.

A applicação de capitaes hollandezes e allemães na organisação desse Banco é um facto auspicioso, que virá despertar na opinião nacional e estrangeira o interesse que cumpre ligar ás instituições de credito real, que todos os paizes procuram desenvolver na mais larga escala.

A firme situação das finanças do Estado é o irradiante reflexo de nossa vitalidade economica e do severo espirito de parcimonia e probidade que encarna a gestão da fazenda publica.

O equilibrio dos orçamentos mantem-se com a mesma resistencia de sempre, muito embora a acção deletéria e persistente dos factores que operaram, nas finanças da União e nas de outros Estados, a mais geral e profunda desordem.

Entretanto, é evidente que as contingencias da vida nacional haviam de actuar, mesmo indirectamente, de modo contrario á crescente prosperidade das rendas publicas.

Postas de parte as multiplas causas a que tantas vezes hei alludido, accresce que varias fontes de receita, consideradas fóra da competência tributaria do Estado, desappareceram ou já não contribuem, sinão diminutamente, para os gastos publicos.

Assim succedeu com o imposto do sello que, por effeito da lei ordinaria de discriminação da competencia tributaria da União e do Estado, figura hoje em nossa receita com uma quota insignificantissima ou antes irrisoria.

A manifestação mais recente, porém, da tendencia que pretende fortalecer a União, depauperando os Estados, consiste na disposição do projecto de lei da receita da Republica, offerecido este anno ao Congresso Nacional, projecto no qual é o governo investido da faculdade de arrendar ou alienar os proprios nacionaes e de aforar terrenos de marinha e accrescidos.

Provocando o parecer da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, sobre a constitucionalidade de semelhante auctorisação, apresentaram os emeritos e infatigaveis deputados Alfredo Varela e Barbosa Lima, dignos representantes do Rio Grande do Sul, bem elaborada e irrefutavel exposição de motivos, da qual seja-me licito reproduzir aqui alguns topicos mais expressivos:

. . . . .  
„A Carta Constitucional adoptada pelo Governo Provisorio e sujeita ao *referendum* do Congresso Constituinte, estatua, art. 63: “Uma lei do Congresso Nacional distribuirá aos Estados — certa extensão de terras devolutas, demarcadas á custa delles, aquem da zona da fronteira da Republica, sob a clausula de as povoarem e colonisarem dentro de determinado praso, devolvendo-se, quando essa resalva se não cumprir, á União a propriedade cedida”.

„A doutrina do texto esposava a idéa de manter o dominio superior do Governo central nas terras publicas.



„A assembléa maior do novo regimen repelliu, porém, essa tentativa retrograda, sustentando o principio federalista, firmado com toda a pureza pelo decreto n. 1, de 15 de novembro de 1889, base fundamental de nosso direito publico e das vigentes instituições livres: declarou pertencerem aos Estados (art. 64 da Constituição) as minas e terras devolutas situadas nos territorios respectivos.

„É este principio acceitou-o ella com um tal rigor que a „Commissão dos vinte e um“ lhe propondo uma restricção, isto é, de que coubessem á União as terras „que existem nas fronteiras nacionaes, comprehendidas dentro de uma zona de cinco leguas e as que fossem necessarias para a construcção de estradas de ferro nacionaes“, a Constituinte recusou peremptoriamente a largueza, deixando apenas á Federação a parte do territorio nacional indispensavel „para a defesa das fronteiras, fortificações e construcções militares e estradas de ferro federaes (Constituição, art. 64)“.

„Não ficou ahi o legislador: seu positivo designio de restringir o dominio federal foi mais longe; o paragrapho unico do citado artigo prescreveu que, além das terras devolutas, passem para o cabedal dos Estados os proprios nacionaes que, em virtude das novas condições politicas do paiz, o governo federal viesse a dispensar.

„O artigo respectivo é terminante, mas desde logo o sophisma interesseiro se apparelhou para inverter seus termos claros e precisos.

.....

„Estão ahi os *Annaes* de nossa primeira assembléa republicana a facilitar-nos a obra; com elles pouco trabalho teremos ao reconstruir o pensamento matriz da infielmente debatida disposição constitucional; pouco, estamos certos, custará apanhar as causas que contribuíram para a sua genesis, no quadro de nossas instituições regulares.

„Foram os srs. Nina Ribeiro, Lauro Sodré, Indio do Brazil, Cantão e Paes de Carvalho que apresentaram ao Congresso o additivo convertido depois em paragrapho unico do art. 64.

„Na sessão de 9 de janeiro de 1891, o primeiro dos signatarios do projecto „em nome da representação paraense“, justificou-o em discurso que nos fornece os motivos e causas originarias do texto contemplado sob o citado numero da lei organica do paiz. „Possue a União, disse o dr. Nina Rodrigues, em todos os

Estados bens que eram destinados ao serviço do seu governo centralizado. Esses serviços cessaram para a União e passaram para os Estados. E' justo que os acompanhem os bens a elles destinados. Os *palacios dos presidentes, as casas dos tribunaes, residencia dos chefes de policia, as terras e fazendas que constituem bens nacionaes*, passam a pertencer, pelo additivo que apresentamos, ao dominio dos Estados". Diz o additivo :

„Os proprios nacionaes, que não forem necessarios para serviços da União, passarão ao dominio dos Estados em cujo territorio estiverem situados. Nada mais justo e mais consentaneo com o regimen federativo, proclamado pela revolução e consagrado no pacto constitucional que elaboramos.

„Si o projecto que combatemos collide-se com a Constituição no ponto debatido, o erro encontrava desculpa em supposta interpretação. No que reza sobre os terrenos de marinha, descobre o proposito de usurpar.

„A ordem régia de 1º de outubro de 1726 firmou a doutrina de que entravam no dominio da nação, prohibindo que continuasse a aforar-os o Senado e a Camara do Rio de Janeiro.

„A lei do orçamento para o anno de 1834 abriu mão, quanto aos da Côrte, do direito real creado por aquella ordem em favor do Estado, cabendo á camara do municipio a faculdade de aforar os terrenos de marinha e revertendo a renda proveniente em beneficio da mesma Camara, dada esta em 1837, augmentada com a auctorisação de aforar os accrescidos.

„A lei que isto estabelece, a de n. 3.348, de 20 de setembro de 1836, estendeu a legislação relativa á Côrte, a todas as provincias, as quaes, d'essa data em diante, ficaram senhoras e possuidoras legitimas dos terrenos de marinha e accrescidos, conforme o indicára o eminente jurisconsulto Lafayette Rodrigues Pereira, em relatorio ministerial de 1834.

„Esta foi a situação legal dos terrenos de marinha até o advento da Republica.

„O governo provisorio nada innovou, a nova Constituição nenhuma referencia fez a este assumpto.

„Sabemos, porém, que „em geral todo e qualquer poder, ou direito, que lhes não fôr negado por clausula expressa ou implicitamente contida nas clausulas expressas da Constituição“, foi

por este instituto declarado pertencer á esphera potencial dos Estados, segundo se vê do art. 65 n. 2.

„Foi-lhes negado o dominio sobre os terrenos de marinha e accrescidos por clausula expressa ou implicitamente contida em clausula expressa da citada lei organica ?

„Não. E este julgamento ainda é confirmado pela letra do art. 64“... cabendo á União sómente a porção de territorio que fôr indispensavel para a defesa das fronteiras, fortificações, construcções militares e estradas de ferro federaes“.

„A despeito, todavia, das terminantes disposições da lei fundamental, o Governo da União pareceu logo disposto a demasiar-se, não só quanto aos proprios nacionaes, como quanto aos terrenos de marinha. Sobre aquelles fez baixar um acto referendado pelo ministro Alencar Araripe, passando para os Estados apenas os palacios outr'ora occupados pelos presidentes de provincias.“

Além de todos esses motivos lucidamente expostos, accresce que os terrenos das margens de nossos rios interiores já-mais se podem considerar *terrenos de marinha* segundo a technica legal. Cumpre não esquecer a lição de Teixeira de Freitas, quando ensina que „não se comprehendem nos terrenos de marinha as margens dos rios d'agua doce, ainda que navegaveis, ficando fóra do alcance das marés“. (Consolidação das Leis Civis, art. 55.)

Finalmente a auctorisação orçamentaria combatida vae de encontro aos arestos do Supremo Tribunal Federal, aliás o unico organ a quem incumbe dirimir os conflictos jurisdiccionaes entre a União e os Estados.

Entre os julgados que firmaram decisivamente a recta intelligencia constitucional releva mencionar o que diz respeito ao pleito debatido n'este Estado, a proposito do dominio e posse de terrenos situados á beira do rio Guahyba, n'esta capital.

Essa edificante decisão, proferida em 28 de maio de 1892, foi precedida de uma serie de *considerandos*, d'entre os quaes tras-adarei os que seguem:

„Que os mesmos edificios considerados outr'ora como proprios nacionaes, que não forem necessarios á União, passarão para o dominio dos Estados em cujo territorio estiverem situados (art. 64 § unico da Constituição);

„Que, em materia de propriedade de terras marginaes de rios, salvas as restricções indicadas, não pertencem á União, nem mesmo as que forem banhadas pelos grandes rios, ainda que corram em mais de um Estado e que se estendam a territorio estrangeiro, pois que é sómente á sua navegação ou dominio sobre as suas aguas que compete ao Congresso estabelecer regras, preceitos e leis (art. 34 § 6º da Constituição.)“

A receita publica, todavia, continúa a sua marcha ascendente, embora menos celere.

Eis, com effeito, o total da arrecadação durante o ultimo triennio:

1897. . . . .	9.635:516\$341
1898. . . . .	10.819:713\$535
1899. . . . .	11.098:249\$231

Comparando-se a receita orçada para este ultimo exercicio com a que foi effectivamente arrecadada, verificar-se-á o excesso sobre a previsão orçamentaria de 1.849:532\$567.

Tão satisfactorio resultado confirma brilhantemente o acerto com que procedestes na confecção do orçamento da receita, calculando-o sobre bases minimas e seguras.

A observancia d'este criterio previdente, que jamais deverá ser abandonado, tem a virtude de prevenir os maleficios que porventura pudessem produzir accidentes passageiros ou eventualidades desagradaveis.

A despesa total do exercicio de 1899 attingiu a..... 11:530:010\$956, sendo a despesa ordinaria de 9.111:573\$702 e a extraordinaria de 2.418:445\$254.

Entre a despesa ordinaria orçada pela lei na importancia

de 9.195:596\$078 e a que foi effectuada no valor de 9.111:513\$702, existe o saldo de 85:022\$376.

A despesa extraordinaria no valor de 2.418:445\$254 decompõe-se em duas parcellas principaes, a saber: despesa originada da execução de melhoramentos materiaes na importancia de 1.027:996\$930, conforme as auctorisações constantes do art. 3º da lei n. 25 de 24 de novembro de 1898; despesa effectuada com a segurança publica no valor de 1.390:448\$324, para a qual foram abertos creditos extraordinarios facultados pela referida lei, art. 6º.

O simples enunciado destas duas parcellas é sufficiente para justificar o uso discreto e util que fez o Governo das auctorisações que lhe concedestes, ficando muito aquem dos limites que lhe foram traçados.

A enumeração dos trabalhos publicos realizados explica, em parte, a applicação dessa despesa; a conservação dos corpos e contingentes provisorios da força publica, que ainda são necessarios á manutenção da tranquillidade geral, demonstra o destino dado á outra parte.

A divida passiva do Estado, graças ao resgate gradual e ininterrupto, que se vem operando desde 1894, está hoje reduzida ao algarismo de 3.814:050\$000.

No correr deste exercicio soffrerá a amortisação legal de 350:500\$000, ficando então reduzida á cifra de 3.463:550\$000.

Tal é toda a divida do Rio Grande do Sul, constituida exclusivamente por emprestimos internos de diversas datas, vencendo as apolices o juro annual de 6 %, excepto as do emprestimo para a construcção da estrada da Taquara e serviço de Segurança Publica, cuja taxa é de 5 %.

Não fôra a desnecessidade ou antes a conveniencia de não reduzir as sommas avultadas, destinadas á execução proficua de obras publicas, certo seria facil ao Estado extinguir totalmente a sua divida no termo nunca maior de 6 annos.

Quando a divida, porém, se apresenta nas condições da nossa, vale mais inverter os dinheiros publicos em melhoramentos do que applical-os somente áquelle fim.

Apezar disso, ha sido tão rapido o resgate que, no decurso apenas de seis annos, baixou a divida de 7.855:750\$818 a 3.814:250\$000 !

No exercicio de 1899 apurou-se o saldo definitivo de..... 6.745:787\$515, que passa para o exercicio de 1900, sendo constituído pelos seguintes valores:

Em poder de exactores. . . . .	193:462\$103
Em dinheiro (em caixa). . . . .	450:813\$144
Na caixa de depositos—titulos. . . . .	587:130\$120
Na de estampilhas. . . . .	5.510:487\$200
Na de diversos valores. . . . .	3:894\$948
	<hr/>
	6.745:787\$515

No que concerne ao exercicio de 1900, são ainda assás insufficientes os dados ministrados pelo thesouro para que se possa apreciar com exactidão o respectivo movimento financeiro.

Não obstante, fundando-me nas demonstrações e balancezes já enviados pelas estações arrecadadoras, posso annunciar-vos que a receita arrecadada durante alguns mezes do primeiro semestre não é inferior a 3.647:390\$855 e que a despesa não excede de 3.265:480\$421.

### Senhores Representantes

Na fôrma do art. 20 n. 7 da Constituição, tenho a subida honra de submeter ao vosso exame e deliberação o projecto de orçamento da receita e despesa para o exercicio de 1901.

A primeira inspecção verificareis que a receita calculada em 9.758:800\$000 excede em 13:100\$000 a que foi orçada para o

exercício vigente; a despesa avaliada em 9.702:532\$330 é pouco maior que a fixada também para o corrente anno.

Essas differenças naturaes explicam-se facilmente, como haveis de reconhecer em vossa alta sabedoria.

No que toca ao calculo da receita, em geral serviu de base o termo médio da arrecadação dos dois ultimos exercicios; excepcionalmente, porém, acompanhou-se ora a arrecadação de 1898, ora a de 1899.

Releva, entretanto, observar que, em relação á principal fonte de receita, a taxa de exportação, nenhum dos criterios indicados convém adoptar-se por motivos especiaes que succintamente expenderei.

A diminuição da exportação começou a accentuar-se no exercício passado, como manifestação positiva do enfraquecimento da producção.

A differença, para menos, de 372:469\$161, observada no biennio findo, é a expressão irreductivel do decrescimento do imposto, como consequencia do phenomeno economico sufficientemente conhecido.

De feito, tendo sido a arrecadação em 1898 de..... 4.398:814\$550, desceu em 1899 a 4.026:345\$389.

No corrente exercício não é mais lisongeira a perspectiva que se desenha, ante a provavel actuação das mesmas causas deprimentes.

Em taes condições, a mais rudimentar e cautelosa previdencia justifica plenamente a estimativa d'essa renda em..... 3.700:000\$000 no exercício futuro; de sorte que entre esta quantia e a que foi orçada para este anno, notar-se-á a differença de 250:000\$000 como limite marcado á depreciação do alludido imposto.

Acompanhando parallelamente as oscillações desta fonte de receita, outras que lhe são connexas ou dependentes accusam as mesmas variações desfavoraveis. Taes são especialmente as que se inscrevem sob as rubricas—*gado exportado, transito, gado abatido, barra do S. Gonçalo e caes do Rio Grande.*

Em compensação, porém, todas as mais taxas apresentam accentuada firmeza, quando não seja progressivo augmento.

Acerca da despesa orçada, assignalarei simplesmente as principaes alterações indicativas do plano observado.

Limitando a justificativa a uma perfunctoria analyse das verbas consideradas em globo, como, aliás, é de puro rigor constitucional, estabelecerei o confronto entre o quadro demonstrativo da despesa para 1901 e o do orçamento em vigor.

Nos titulos 1º e 2º (Assembléa e Presidencia) nenhuma modificação comportam as respectivas verbas.

No titulo 3º (Secretaria do Interior) houve o augmento total de 165:415\$000 proveniente das seguintes verbas que foram elevadas:

—na rubrica—Pessoal da Repartição Central, mais..... 2:400\$000 para gratificação da 4ª parte dos vencimentos do director-geral;

—na rubrica—Material—da mesma Repartição mais..... 5:000\$000 para impressão de projectos, leis, actos e regulamentos e mais 500\$000 para ajuda de custo, vantagens de commissão, etc.;

—na rubrica—Instrucção Primaria—da tabella 2ª, mais 92:200\$000 com o provimento de aulas novas e gratificação da 4ª parte dos vencimentos a 39 professores e mais 20:000\$000 para compra de livros e utensilios;

—na rubrica—Material—da tabella 3ª, mais 50:000\$000 para compra de fardamento;

—na tabella 4ª, mais 50:000\$000 para pagamento de custas nos processos em que decair a justiça publica.

No titulo 4º (Secretaria da Fazenda) houve a sensivel reduccão de 227:296\$091, proveniente não só de córtes effectuados em todas as tabellas, mas tambem de economias no valor de 150:053\$379, resultantes da diminuição dos juros da divida e dos



que são garantidos á Estrada de Ferro da Capital a Hamburg-Berg, em consequencia da alta do cambio.

No titulo 5º (Secretaria de Obras Publicas) nota-se o acrescimo de 190:070\$000, em razão da elevação, entre outras, da verba destinada a estudos e obras.

Examinando-se as tabellas explicativas d'esses differentes titulos, ver-se-á que, ao lado do augmento já descripto, muitas verbas foram reduzidas e algumas até supprimidas.

Estou bem certo que aos vossos sentimentos patrioticos tocará altamente o exemplificativo facto que offerece o nosso Estado, quanto á particularidade de seu regimen orçamentario.

Transcorrido mais de um decennio da vida republicana, atravez de episodios e vicissitudes de toda a sorte, é realmente admiravel que se mantenham os mesmos impostos anteriores, apenas com algumas leves modificações secundarias. E o que é mais: para resistir a essa intensa crise como jámais houve igual no paiz, não foi necessario aggravar a taxaçaõ, muito menos crear outras fontes de renda.

Força é concluir d'ahi em favor da excellencia do systema fiscal que regula a arrecadação das rendas. Tal é o eloquente ensinamento da diuturna experiencia, pois insufficientes seriam os impostos existentes, si não houvesse a mais severa exacção na cobrança respectiva.

Não existe a defraudação dos impostos, graças a uma continua fiscalisação cada vez mais aperfeçoada.

O memoravel Convenio Aduaneiro, celebrado com o patriotico governo da União, nos honrosos termos de que já tendes perfeito conhecimento, veio extirpar a um tempo o contrabando desenvolto e funestador das rendas aduaneiras e das taxas de exportação. São de notoriedade publica as importantes apprehensões de mercadorias em contrabando, demonstrando a inflexivel

execução que aquelle ajuste solemne ha recebido por parte do governo e de seus agentes immediatos.

A despeito dos contratempos que já ficaram assignalados, houve um augmento do valor official da exportação na razão de 1.162:614\$154, nas repartições arrecadadoras da fronteira, exceptuadas as de Quarahy e Uruguayana. Similhante resultado constitue uma das provas mais cabaes da efficacia da repressão do contrabando.

Como complemento necessario da fiscalisação externa, iniciou-se egualmente a inspecção interna das estações fiscaes do Norte e Sul do Estado, por intermedio de commissarios do Thesouro, saídos dentre os funcionarios do respectivo quadro.

Conforme as instrucções expedidas, a fiscalisação interna tem por objecto principal :

a liquidação da divida activa; rever os lançamentos de impostos de industrias e profissões, do de aguardente e outras bebidas sujeitas ao imposto de consumo; promover a prompta cobrança da taxa de heranças e legados; organizar a relação exacta dos bens adjudicados á Fazenda ou simplesmente separados nos inventarios para pagamento das taxas devidas.

Feitas estas observações, cumpre-me solicitar-vos que renoveis para o exercicio futuro, com as limitações que julgardes necessarias, as auctorisações consignadas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da lei n. 29, de 24 de novembro de 1899, menos quanto ás seguintes verbas:

—de 20:000\$000 com a aquisição de instrumentos para um observatorio astronomico, que já está installado e funcionando com regularidade, havendo desaparecido portanto a razão de ser de similhante disposição;

—de 50:000\$000 com um auxilio ás municipalidades de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande para o serviço de extincção de incendios, não só por ser objecto de interesse exclusivamente

municipal, mas tambem por estar elle a cargo das companhias de seguros na capital.

Conviria, outrosim, que investissem o Governo da faculdade de substituir o imposto especial sobre loterias pelo de industrias e profissões, que deverá ser exigido na seguinte proporção:

a) por agencia ou casa em que se exerça o commercio de loterias 20:000\$000.

b) por pessoa que vender bilhetes de loteria, 2:000\$000.

E' claro que este imposto não attingirá a loteria do Estado, que está isenta de qualquer onus, visto tractar-se de uma fonte de renda, como sabeis, constituída pelas contribuições com que deve entrar para o thesouro o contractante da respectiva extração.

A substituição indicada origina-se do obstaculo insuperavel de arrecadar o actual imposto, cuja productividade ha sido nulla completamente.

A elevação do quantum proposto significa que o imposto deve ter caracter prohibitivo, como é proprio do espirito do regimen politico em que vivemos.

Eis, Senhores Representantes, pallidamente bosquejada a marcha ascencional da administração publica sob os seus multiplos aspectos.

As omissões e deficiencias, de que se resente esta synthetica exposição, serão amplamente suppridas e completadas pelos excellentes relatorios e mais annexos das tres Secretarias de Estado.

Vereis nesses trabalhos novas attestações da alta competencia e irreprehensivel zelo dos distinctos auxiliares que, immediata e mediatamente, superintendem os varios departamentos administrativos.

Haveis chegado ao termo de vosso honroso mandato, depois de exhibirdes, durante um quatriennio inteiro, inequivocas demonstrações de acendrado civismo e de superior orientação republicana.

Dirigindo-vos as minhas effusivas congratulações, é-me grato significar-vos o apreço em que sempre tive o inestimavel concurso de vossas luzes.

Procurando interpretar fielmente os inilludiveis deveres de meu cargo, só me cabe assegurar-vos que jámais hei de faltar aos sagrados dictames do patriotismo, da lealdade e da honra.

Saude e fraternidade.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 20 de setembro de 1900.

Antonio Augusto Borges de Medeiros,  
Presidente do Estado.

---

# Errata

---

Além alguns erros typographicos que o leitor facilmente emendará, exigem especial correção os seguintes:

Pag. 4, linha 32, em vez de «liberdade» leia-se: «liberalidade.»

Pag. 9, linha 4, supprímam-se as palavras: «e o dos auxiliares das auctoridades judiciari.s.»

Pag. 20, linha 14, supprímiram-se as palavras: «em egualdade de condições.»

Pag. 27, linha 14, em vez de 1 334:600\$000, leia-se: 1.800:000\$000.